



3.º Mandato
Ata n.º 39
Pág. n.º 1

Livro:Pág.212

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE MARÇO DE 2024

----Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de São Julião, 876, em Calendário, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 01/2024/CP, por consulta prévia, relativo à empreitada de obra pública de Arranjo de parque na Rua António Magalhães, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 02/2024/CP, por consulta prévia, relativo à empreitada de obra pública de Pavimentação da Rua de S. Miguel-o-Anjo e Rua Sobre Seara, em Calendário.-----

Ponto 3 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

Procedimento n.º 1/2024/CP

Objeto: Arranjo de parque na Rua António Ferreira Magalhães, em Calendário



3.º Mandato
Ata n.º 39
Pág. n.º 2

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 26 de Janeiro de 2024, e tendo em vista a adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas.-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----
2. Adjudicar a empreitada à firma **CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA, LDA. (NIF 504 212 605)**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **24.182,13 € (Vinte e quatro mil cento e oitenta e dois euros e treze cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----
5. Informam os Serviços de Contabilidade: -----
“Os fundos disponíveis para 2024, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 131 e compromisso nº 131, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.01.04.05 e rubrica do plano nº 03.03.02.03.” -----
6. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra;-----
7. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação: -----
 - Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
 - Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
 - Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
 - Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
 - Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
8. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----



3.º Mandato
Ata n.º 39
Pág. n.º 3

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

Procedimento n.º 2/2024/CP

Objeto: Pavimentação da Rua De S. Miguel-O-Anjo e Rua Sobre Seara, em Calendário

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 26 de Janeiro de 2024, e tendo em vista a adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas.-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere:-----

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----

Adjudicar a empreitada à firma **PAVIFER – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA. (NIF 513 411 054)**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

2. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **79.069,70 € (Setenta e nove mil e sessenta e nove euros e setenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

3. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----

4. Informam os Serviços de Contabilidade: “Os fundos disponíveis para 2024, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base nos cabimentos n.ºs 129 e 130, compromissos n.ºs 129 e 130, com verba inscrita na rubrica económica n.º 07.01.04.01 e rubrica do plano n.º 03.03.01.03 e 03.03.01.09.” -----

5. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra; -----

6. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação:-----

- Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
- Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
- Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----



3.º Mandato
Ata n.º 39
Pág. n.º 4

- Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
- Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos.-----

8. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – Não havia mais nenhum assunto para deliberar.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago de Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--
A reunião terminou às 11 horas e 30 minutos.-----

(Presidente) _____ 

(Secretário) _____ 

(Tesoureiro) _____ 

(Vogal - Secretário) _____ 

(Vogal - Tesoureiro) _____ 